

PORTARIA N.º 059/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em consonância com a Lei Municipal nº 867/2018, datada de 25 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Sra. **MARIA CREUSA BEZERRA**, a Função Gratificada FG1, pois o mesmo desempenha as seguintes funções:

- Auxilia a Secretaria de Educação dando suporte em todas as áreas da Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.



ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -